



Imagem: www.portalgine10aof.com.br

## SERVIDORES FIQUEM INFORMADOS.

No município de Laje do Muriaé, grande parte dos Servidores Municipais, confundem as atribuições do Regime Próprio de Previdência com as atribuições do Sindicato dos Servidores Municipais.



É importante entender que **Sindicato** defende/protege direitos trabalhistas e **Regime Próprio de Previdência Social-RPPS**, defende/protege direitos Previdenciários de acordo com as Legislações vigentes.

Assim, questões de direito trabalhista, como Plano de cargos e salários e condições de trabalho devem ser dirigidas ao Sindicato e não ao RPPS.

### ENTENDA A DIFERENÇA:



exercício da profissão, se preocupa também com a condição social do trabalhador enquanto cidadão.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS** tem por missão negociar coletivamente, quanto as questões de interesse e valorização dos Servidores, como **reajustes salarial**, entre outros e intervir legalmente em ações judiciais e participar da elaboração da legislação laboral, tratando dos problemas coletivos que surgem decorrentes do



segurados. São Legislações relacionadas aos RPPS: Leis, Decretos, Emendas Constitucionais, Instruções Normativas, Medidas Provisórias, Orientações Normativas, Portarias e Resoluções.

**RPPS - Regime Próprio de Previdência Social**, é o tipo de previdência instituída por entidades públicas, que ditam as próprias regras para os servidores públicos titulares de cargos efetivos da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, responsável pela garantia do pagamento das aposentadorias e pensões aos seus